

CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 08.845.676/0001-98

NIRE 35.300.518.250 | Código CVM n.º 02766-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

- DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de abril de 2026, às 11h00, na sede social da Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, 762, Indianópolis, CEP: 04517-050.
- CONVOCAÇÃO:** Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em função da presença da única acionista representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia.
- PRESENÇA:** Presente, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, a única acionista titular de 1.595.023.722 (um bilhão, quinhentas e noventa e cinco milhões, vinte e três mil, setecentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% do capital social total e com direito a voto da Companhia. Presentes também o Sr. Fabio Itikawa, na qualidade de representante da administração.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Ygor Alessandro de Moura** e secretariados pela Sra. **Ana Beatriz Tiago Alves**.
- PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Dispensada a publicação dos anúncios de disponibilidade dos documentos, tendo em vista o comparecimento da única acionista, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei das S.A. As demonstrações financeiras e o relatório da administração foram publicados, nos termos do art. 133, § 4º, da Lei das S.A., no Jornal Diário Comercial, na edição de 31 de março de 2026, nas páginas B76; B77; B78 e B79.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** a proposta da administração

para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou o quanto segue:

7.1. Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7.2. Aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

7.2.1. Consignar que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 53.618.664,85 (cinquenta e três milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), foi destinado da seguinte forma:

(a) R\$ 2.680.933,24 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, será destinado à constituição da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A;

(b) R\$ 50.937.731,61 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um centavos e sessenta e um centavos) são distribuídos da seguinte forma:

(b.i) o montante total bruto de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), já distribuído e pago ao longo do exercício social, a título de juros sobre capital próprio, conforme reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 31 de março, 30 de junho e 24 de setembro de 2025, do qual o montante total líquido de R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões de quatrocentos mil reais), foi imputado ao

dividendo obrigatório, nos termos do art. 34, v do estatuto da Companhia;

(b.ii) o montante total de R\$ 26.937.731,61 (vinte e seis milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos), a ser distribuído aos acionistas a título de dividendos Adicionais (“Dividendos Adicionais”).

7.2.2. Consignar que os Dividendos Adicionais ora declarados serão pagos em moeda corrente nacional até o final do exercício de 2026, conforme parcelas e datas a serem fixadas por deliberação da administração da Companhia.

7.2.3. Consignar que os valores ora declarados como Dividendos Adicionais não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e a de efetivo pagamento.

7.3. Aprovar a fixação do número de 6 (seis) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027.

7.4. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027:

(i) **Ygor Alessandro de Moura**, brasileiro, médico, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 63.609.274-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 651.412.881-53, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) **Paulo José Iász de Moraes**, brasileiro, advogado, casado sob regime parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 17.204.210-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.195.798-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) **José Carlos Semenzato**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 16.678.069-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.956.108-56, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, apartamento 24, Torre Resedá, bairro Jardim Panorama, CEP 05679-01, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(iv) **Farah Deeba Khan**, cidadã norte-americana, administradora, casada, portadora do passaporte nº 520748027, residente e domiciliada nos Estados Unidos da América, na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, com endereço comercial na 30 Rockefeller Plaza, sala 5405, NY 10112, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

(v) **Mark Chaplin Hu**, brasileiro, solteiro, graduado em finanças, portador da cédula de identidade RG nº 39.572.045-X, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 429.028.268-77, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, unidade 404, Edifício Central Park, bairro Alto de Pinheiros, CEP 05419-001, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e

(vi) **Peter Lohken**, alemão, casado, administrador, portador do passaporte nº W408075-F, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.291.778-65, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes, 1619, 4º Andar, CEP 05419-001, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

7.4.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado à acionista que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A., que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.4.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

7.5. Aprovar a fixação da remuneração anual global de até R\$ R\$ 9.211.733,40 (Nove milhões, duzentos e onze mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos) para os administradores da Companhia para o exercício de 2026.

7.5.1. Consignar que caberá ao Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual de remuneração dos administradores e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

7.5.2. Consignar que o valor da remuneração global acima aprovada não inclui os encargos sociais que sejam ônus do empregador.

8. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

*(Restante da página deixado intencionalmente em branco.
Assinaturas seguem na próxima página.)*

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Corpóreoos – Serviços Terapêuticos S.A., realizada em 30 de abril de 2026.)

Mesa:

Ygor Alessandro de Moura
Presidente

Ana Beatriz Tiago Alves
Secretária

Representante da Administração:

Fabio Itikawa

Acionista Presente – MPM Corpóreoos S.A.:

p. Magali R. de Moura Leite

p. Fabio Itikawa